



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0187 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1567, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 172.597,38 (cento e setenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	172.597,38
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	280,10
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 0003	2 0005 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	280,10
3 3 90 35 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	280,10
17	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	172.317,28
17	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12 361 0020	1 0069 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO	172.317,28
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	172.317,28

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 10 de novembro de 2022.

RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EFE-6876-1CA7-ACB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 10/11/2022 18:59:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/6EFE-6876-1CA7-ACB8>